

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2019, esta Diretora-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. (CAELUM / ALURA / CASA DO CODIGO)", a fim de efetuar a capacitação dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, mediante assinatura da plataforma ALURA, que disponibiliza *cursos online*, conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 057/2019 (doc. nº 235048/2019).

Eu (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registro no SIASG e demais providências.

Em, 29 de outubro de 2019.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral